

Dionísio da Silva Nunes

De: Dionísio da Silva Nunes
Enviado: sexta-feira, 4 de novembro de 2016 13:09
Para: 'mdacruz.ccivil@gmail.com'
Cc: Soledade Pires
Assunto: Reabilitação de Habitações Municipais - Substituição de Cobertura na Rua de S. Tiago, Nº. 12 - Marvão
Anexos: Convite, memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, medições e caderno de encargos.pdf; Plano de segurança e saúde.pdf

Controlo:	Destinatário	Entrega
	'mdacruz.ccivil@gmail.com'	
	Soledade Pires	Entregue: 04-11-2016 13:10

Ex. mos Senhores

Em conformidade com o despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara datado de 04-11-2016, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para a empreitada de " Reabilitação de Habitações Municipais - Substituição de Cobertura na Rua de S. Tiago, Nº. 12 - Marvão ".

Para o efeito, remete-se o convite e as peças de procedimento onde se definem os termos a que obedece este procedimento.

Com os melhores cumprimentos.

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526
www.cm-marvao.pt



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!



MUNICÍPIO DE MARVÃO

INFORMAÇÃO

DIVISAO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

DE: Nuno Lopes

PARA: Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida

ASSUNTO: REABILITAÇÃO HABITAÇÕES MUNICIPAIS – SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA NA RUA DE SÃO TIAGO N.º 12

Fundamentação do tipo de procedimento – Aprovação do Convite, Caderno de Encargos (peças escritas e peças desenhadas) e Plano de Segurança e Saúde.

DESPACHO	INFORMAÇÃO
<p><i>Almon as peças de trabalho e distância a causar o com. id. e a inclusão a Maria da Luz outros Herdeiros de João Barreta Cebolas Batista construção civil 27.11.2010</i></p>	<p>Tenho a honra de apresentar a V. Ex^a o processo em epígrafe. Este processo tem como finalidade a REABILITAÇÃO HABITAÇÕES MUNICIPAIS – SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA NA RUA DE SÃO TIAGO N.º 12. <i>Art.º 12 do M.º 1/2010</i></p> <p>Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do Contrato, deve o dono da obra pagar ao empreiteiro a quantia total de 8 235,00 € acrescida de IVA à taxa legal em vigor.</p> <p>Face à ausência de recursos próprios e para a elaboração do mesmo e tendo em conta que será inferior a 150000€, pode adoptar-se o procedimento por Ajuste Directo, nos termos da alínea a) do Artº 19 do Dec-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro (na actual redacção), com consulta a uma ou mais empresas.</p> <p>De acordo com o exposto proponho a V. Ex^a a consulta às seguintes empresas, que nos últimos anos têm executado obras da mesma natureza no concelho ou no distrito:</p> <ul style="list-style-type: none">- M. DA CRUZ & OUTROS HERDEIROS DE JOAO BARRETA CEBOLAS BATISTA - CONSTRUCAO CIVIL, LDA- JAIME MARIA COSTA MAGRO - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, UNIP, LDA- NAVEDANSA CONSTRUTORA LDA- NAVEDANSA CONSTRUTORA LDA

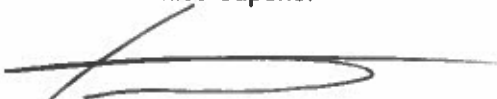
Mais se informa que não é exigível a prestação de caução nos termos do Artº 88, no entanto, poderá V. Exª se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efectuar, devendo constar do Caderno de Encargos.

Se V. Exª considerar de consultar mais de uma empresa, deverá indicar a constituição do júri, com um mínimo de três elementos de acordo com o Artº 67 do CCP.

À consideração superior.

Marvão, 3 de Novembro de 2016

Técnico Superior



(Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes)

*Wdo. A pedido do
e no posto em estudo.
A considero é qm.*

31/11/16
